



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 50623.000839/2019-15

**Unidade Gestora:** 393023

SEGUNDO TERMO ADITIVO (1º DE VALOR) AO CONTRATO SR-23-742/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado do Tocantins, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede Quadra 1.102 Sul Conjunto 01 Lote 14, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas 12.995 - 4º andar - Brooklin Novo, CEP 04.578-000, no município de São Paulo-SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pozzi Pestana, portador da Carteira de Identidade n.º 28.011.036-3 SSP/SP, e CPF n.º 295.000.000-67, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50623.000839/2019-15, e o resultado final do REGISTRO DE PREÇOS, Pregão n.º 158/2019 (Órgão Gerenciador: SR-RO/DNIT), e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, da Instrução Normativa Vigente de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e da Lei Anticorrupção n.º 12.846/2013, resolvem celebrar o presente termo aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 158/2019 (Órgão Gerenciador: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, UASG: 393014), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por finalidade alterar as Cláusulas Segunda do Contrato Original n.º SR-23-742/2019-00, conforme motivos e justificativas constantes do Processo Administrativo n.º 50623.000839/2019-15.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente TERMO fundamenta-se nos autos do processo n.º 50623.000839/2019-15, assim como no art. 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 9º da Lei n.º 10.520/02.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo é de **R\$ 1.073,26 (um mil setenta e três reais e vinte e seis centavos)**.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 1.073,26 (um mil setenta e três reais e vinte e seis centavos)**., correrá à conta de créditos orçamentários, do ano de 2021, consignados à Contratada, disponibilizados no PTRES n.º 173905 e na Natureza de Despesa n.º 33903969.

4.2. A presente despesa será em realizada por meio da Nota de Empenho que vier a suceder a de número 2019NE800182.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**

5.1. A vigência do presente aditivo fica adstrita à vigência do contrato original, tendo por fim a data de 19 de abril de 2022.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas, \_\_\_ de junho de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Ferreira Assis**  
Superintendente Regional – SR-TO/DNIT

*(assinado eletronicamente)*

**Marcelo Pozzi Pestana**  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 09/06/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **8367837** e o código CRC **F6A4FA2C**.

---

Referência: Processo nº 50623.000839/2019-15

SEI nº 8367837



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 50623.000839/2019-15

**Unidade Gestora:** 393023

TERCEIRO TERMO ADITIVO (2º DE PRAZO) AO CONTRATO SR-23-742/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado do Tocantins, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede Quadra 1.102 Sul Conjunto 01 Lote 14, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas 12.995 - 4º andar - Brooklin Novo, CEP 04.578-000, no município de São Paulo-SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pozzi Pestana, portador da Carteira de Identidade n.º 28.000.000-3 SSP/SP, e CPF n.º 295.000.000-67, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50623.000839/2019-15, e o resultado final do REGISTRO DE PREÇOS, Pregão n.º 158/2019 (Órgão Gerenciador: SR-RO/DNIT), e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, da Instrução Normativa Vigente de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e da Lei Anticorrupção n.º 12.846/2013, resolvem celebrar o presente termo aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 158/2019 (Órgão Gerenciador: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, UASG: 393014), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por finalidade alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta do Contrato Original n.º SR-23-742/2019-00, conforme motivos e justificativas constantes do Processo Administrativo n.º 50623.000839/2019-15.

1.2. Conforme consta nos autos, o presente aditivo visa prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, bem como promover o acréscimo do valor anual em R\$ 155,56 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente TERMO fundamenta-se nos autos do processo n.º 50623.000839/2019-15, assim como no inciso IV do art. 57, no art. 65, § 1º, e no art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei n.º 8.666/93

c/c art. 9º da Lei n.º 10.520/02.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo passará a ser de **R\$ 20.923,56 (vinte mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 20.923,56 (vinte mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários, do ano de 2022, consignados à Contratada, disponibilizados no PTRES n.º 173905 e na Natureza de Despesa n.º 33903969.

4.2. A presente despesa será realizada por meio da Nota de Empenho que vier a suceder a de número 2021NE000071.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1. O prazo do Aditivo é 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 19 de abril de 2022, tendo por fim a data de 19 de abril de 2023.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas, \_\_\_\_ de março de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional – SR-TO/DNIT

*(assinado eletronicamente)*  
MARCELO POZZI PESTANA  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 29/03/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10924010**

e o código CRC **42C6D348**.

Referência: Processo nº 50623.000839/2019-15

SEI nº 10924010